



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º  
PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA,  
REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze horas e cinco minutos (15h05min), reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, nº 300. Inicialmente, seguindo o que determina o art. 24, § 5º do Regimento Interno, foi procedida a chamada dos Senhores Vereadores, sendo registradas as seguintes presenças: **Sebastião Antonio** – Presidente; **Sidney França** – 1º Vice-Presidente; **Antonio França Benjamim** – 1º Secretário; **Tarcísio Becker Sobrinho** – 2º Secretário; **Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona e Valdecir Fernandes**. Ausente o Vereador **Pedro Ignácio Seffrin**. Ausente o Vereador 2º Vice-Presidente **Valdir Candido Oliveira**. Em ato contínuo, o Vereador Antonio França ocupou a tribuna e procedeu a leitura do texto Bíblico. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (oito Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 10ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 10 de outubro de 2017. Em ato contínuo, o Senhor Presidente abriu o período do **EXPEDIENTE**, sendo composto do seguinte: **1. Deliberação da Ata da 28ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017.-** Colocada em discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 7 (sete); Votos favoráveis: 7 (sete) (Antonio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho e Valdecir Fernandes); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- **APROVADA** por unanimidade de votos. **2. Leitura das seguintes correspondências recebidas:** 2.1. Convite da Cooperativa Frimesa para lançamento da pedra fundamental do novo frigorífico de suínos em Assis Chateaubriand, no dia 19 de outubro de 2017.- Cientes, archive-se. 2.2. Convite do Observatório Social de Medianeira, para a apresentação do 20º Relatório Quadrimestral no dia 10 de outubro de 2017.- Cientes, archive-se. Dando prosseguimento à Sessão e havendo *quórum* de votação (oito Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente abriu o período da **ORDEM DO DIA**, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Proposições para deliberação em SEGUNDO TURNO: Item 1. Projeto de Lei nº 054/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 051/1998, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal; altera dispositivos da Lei nº 071/2009, de 29 de junho de 2009, que institui tratamento diferenciados e favorecido ao empreendedor individual e às micro e pequenas empresas no âmbito do Município; e altera dispositivos da Lei nº 528/2015, de 23 de dezembro de 2015, que reestrutura o Programa de Incentivos Fiscais às empresas que se instalarem no âmbito do Município.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- Colocado em discussão, o Senhor Presidente Sebastião Antonio passou a condução dos trabalhos para o Vereador 1º Vice-Presidente Sidney França, para discutir a matéria. Em seu pronunciamento o Vereador Sebastião Antonio esclareceu que as mudanças propostas neste projeto visam a adequação do Código Tributário Municipal à nova regulamentação trazida por Lei Complementar Federal, sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e sobre a Taxa de Incêndio, que pela nova legislação não pode ser cobrada pelo Município. Frisou que, por ser uma matéria que atinge uma parcela considerável da sociedade, deveria ser amplamente discutida com as partes interessadas antes de ser encaminhada à Câmara para votação, considerando que os Vereadores não tem autonomia para modificar o projeto por ser matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal. Finalizando, manifestou seu voto favorável à matéria levando



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 2

**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

em consideração que teve por parte do Prefeito Municipal o compromisso de rever a lei, caso haja o entendimento que seja necessário aperfeiçoá-la ou até mesmo corrigir alguma injustiça.- Colocado em votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antonio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin, Sebastião Antonio, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho e Valdecir Fernandes); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- **APROVADO** por unanimidade de votos.- Redação Final dispensada.- A matéria vai para sanção. Nesse momento, reassumiu a condução dos trabalhos o Vereador Presidente Sebastião Antonio. Item 2. Projeto de Lei nº 059/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Desafetação de Bens Imóveis, parte de vias e praças para uso do Parque Municipal 25 de Julho e Paço Municipal no Bairro Ipê. (Transferência de Bem Público de Uso Comum do Povo Indisponível para Bem Público Dominical Disponível a Afetação, para finalidade de unificação dos terrenos que integram o Parque Municipal 25 de Julho e o Paço Municipal, no Bairro Ipê).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- Vereadores votantes: 7 (sete); Votos favoráveis: 7 (sete) (Antonio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho e Valdecir Fernandes); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- **APROVADO** por unanimidade de votos.- Redação Final dispensada.- A matéria vai para sanção. Item 3. Projeto de Lei nº 060/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a permutar imóvel de propriedade do Município (Lote nº 06 – área institucional, da Quadra nº 05, totalizando 1.948,45m<sup>2</sup>, matrícula nº 40.385, previamente avaliado em R\$ 325.000,00), com imóvel pertencente a Associação Filantrópica Acácia Medianeirense (Lote nº 03, da Quadra nº 09, totalizando 850m<sup>2</sup>, e benfeitorias, situado no Loteamento Jardim das Laranjeiras, matrícula nº 25.663, previamente avaliado em R\$ 320.000,00) em face do interesse público. (Implantação de Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim das Laranjeiras).- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).- Colocado em discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antonio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes e Sebastião Antonio); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- **APROVADO** por unanimidade de votos.- Redação Final dispensada.- A matéria vai para sanção. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, fez os agradecimentos de costume e nada mais havendo, ao toque da campainha, declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e sete minutos (15h47min). Para constar, Josemar de Oliveira Camargo \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada pelo Vereador Presidente Sebastião Antonio, pelo Vereador 1º Secretário Antonio França Benjamim e pelos demais Vereadores presentes.....

Sebastião Antonio  
Presidente

Antonio França  
1º Secretário

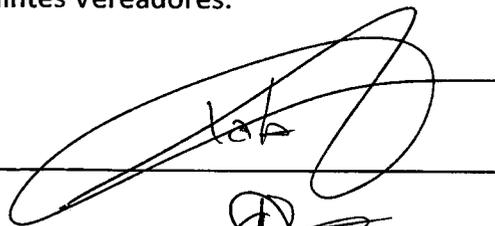


**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

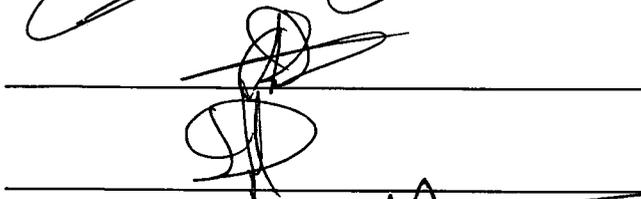
**LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE MEDIANEIRA,**  
**ESTADO DO PARANÁ, NA 10ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA,**  
**DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Sessão Deliberativa Extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, às 15:00 horas. Presentes os seguintes Vereadores:

**ANTONIO FRANÇA BENJAMIM:**



**ARISTEU ELIAS RIBEIRO:**



**NELSON JOSÉ DE BONA:**



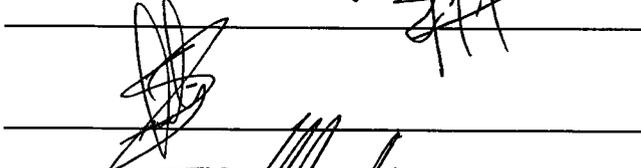
**PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN:**



**SEBASTIÃO ANTONIO:**



**SIDNEY FRANÇA:**



**TARCÍSIO BECKER SOBRINHO:**



**VALDECIR FERNANDES:**



**VALDIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA:**

"AUFENTE"



**Presidente da Sessão**

